



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga (PREVIGARA)

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

A Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga (PREVIGARA), no uso de suas atribuições;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do Previgara é própria, sendo publicado o Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IX da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, que *"Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e dá outras providências"*, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, que *"Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências"*;

Resolve:

Conceder à Instituição Financeira denominada BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, o presente Certificado de Credenciamento para alocação de recursos financeiros do Previgara, sem exclusividade, nos termos do Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018, conforme adjudicação e homologação.

O presente Certificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período desde que a situação fiscal e previdenciária da Instituição Financeira seja atualizada a cada 06 (seis) meses junto ao Previgara.

Igaratinga, 08 de março de 2018.

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente da Diretoria Executiva do Previgara